



**Exercício:** Segundo semestre de 2025

**Município:** Relvado

**Processo GPRE:**

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	24
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	0
Total	74

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Comprovada realização de Planejamento Semestral das ações do “Grupo I – Educação Fiscal” (mínimo 4 ações), datado e assinado por pelo menos três servidores, especificando as atividades a serem realizadas, os nomes dos servidores responsáveis e os respectivos prazos. *ATENÇÃO: Para a ação de planejamento praticada no primeiro semestre de 2026, será exigida, no mínimo, uma assinatura digital no documento, para comprovar a data de realização da reunião de planejamento.	3
1.02	Deferido. SUELEN DOS PASSOS e ANDRESSA MENOSSO (ENAP- Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público em 04/11/2025) o certificado de Marciano não é válido para esta ação	2
1.03	Deferido. Comprovado link permanente para os Boletins Informativos do PIT divulgado no portal da Prefeitura.	3
1.04	Deferido. Luciana Maria Laude Ferronato (XXVI Seminário Paranaense de Educação Fiscal - Reforma Tributária dia 29/10); Raquel Martini Teobaldi (XXVI Seminário Paranaense de Educação Fiscal - Reforma Tributária dia 29/10); Vera Regina Fraporti (XXVI Seminário Paranaense de Educação Fiscal - Reforma Tributária dia 29/10).	3
1.05	Deferido. Apresentados documentos comprobatórios: declaração/ofício do(a) diretor (a) da escola, Projeto Pedagógico/plano de aula e, no mínimo, dois trabalhos de alunos contendo nome e data de realização das atividades.	10
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0

Ação	Parecer	Pontos
1.09	Indeferido. Esta ação é válida para o semestre de sua realização e para o semestre seguinte. A Lei Orçamentária Anual apresentada é de 2024, portanto, é válida para o segundo semestre de 2024 e para o primeiro semestre de 2025. Para pontuar no 2º semestre de 2025, é necessário comprovar a aprovação da Lei Orçamentária Anual criada em dezembro de 2025 com a destinação expressa de recursos para Educação Fiscal para o exercício de 2026	0
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa.	3
2.01	Deferido. Comprovada realização da Campanha "Em Relvado, sua nota vale prêmio". Sorteio realizado em 20/12/2025, publicado nas redes sociais do município em 22/12/2025	10
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para os Programas NFG, Devolve ICMS, Receita Certa.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	2
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	3
3	Deferido. Município encaminhou 2 CVI no semestre, sendo que 2 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 2.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0

## Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
25/229019	4	Saldo operacional		
25/229019	5	Saldo operacional		